

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI COMPLMENTATAR N. 111/2014, DE 04/12/2014.
ORIUNDO DO PROJ. DE LEI COMP. N. 04/2014 DE 26.11.2014
AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL

Dispõe sobre: A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER EFETIVO JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

- Art. 1º Ficam criados os cargos de provimento em caráter efetivo, a serem providos, através de concurso público de provas e de provas e títulos, ou através de Processo Seletivo, nos termos do art. 37, II e IX da Constituição Federal, no caso de atendimento a programas vinculados a Convênios com outros entes da Federação, ou substituições eventuais de servidores, conforme Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.
- Art. 2º A carga horária, o nível de escolaridade e habilitação para o exercício dos empregos, assim como as funções serão regulamentadas de acordo com a legislação vigente e com o regime jurídico adotado pelo Município, e os casos omissos, por Decreto do Executivo.
- Art. 3º O Edital do concurso público de provas ou de provas e títulos, ou o processo seletivo, deverá obrigatoriamente descrever as atribuições dos cargos descritos no caput do art. 1º, desta Lei.
- Art. 4º Ficam extintos os cargos de Professor Coordenador, Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, constantes do Anexo II (Funções de Confiança) da Lei Municipal Complementar n. 95/2013, de 23 de Agosto de 2013, com Tabela de Vencimentos fixadas através do Anexo II da Lei Municipal n. 851/2014, de 09 de Maio de 2014, de forma gradativa, conforme a nomeação dos novos titulares, que serão providos por processo de Concurso Público e/ou de Processo de Seleção Pública Simplificada, nos termos do art. 37, II e IX da Constituição Federal, conforme o Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

condo 17

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

- Art. 5° Ficam extintos os cargos em caráter efetivo constante do Anexo III, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas quantidades citadas.
- **Art.** 6º Aplicam-se aos cargos citados no artigo 1º, desta Lei, a legislação vigente no território do Município, e as demais vigentes no território nacional.
- **Art.** 7° O Executivo Municipal faz por apresentar o Demonstrativo do Impacto Econômico-Financeiro de que trata o inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de acordo com o Anexo IV, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.
- Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra

ELIAS DO CARMO DINIZ

Assistente de Secretaria



CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO I

CARGOS EM CARÁTER EFETIVO

	D :20	Padrão	Jornada	Grau de Instrução
Qtde.	Denominação	Referência	Semanal	
0.1	Adreagedo	19	20 hs.	Superior em Ciências
01	Advogado	17		Jurídicas (c/ registro no
				respectivo Conselho de
	,			Classe
02	Bombeiro Municipal	07	40 hs.	Ensino Médio Completo
02	Professor	19	40 hs.	Licença Plena em
02		17		Pedagogia
	Coordenador	20	40 hs.	Licenciatura Plena em
02	Diretor de Escola	20	10 2221	Pedagogia com
				habilitação em
				Administração Escolar
	C long don	19	40 hs.	Licenciatura Plena em
02	Coordenador	19	10 1151	Pedagogia
	Pedagógico	10	40 hs.	Nível Médio
04	Agente Social	10	40 115.	111,011,100
	(CREAS e CRAS)			



CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO II

CARGOS EXTINTOS

(a que se refere o Anexo II – LMC n. 95/2013, de 23.08.2013)

Nomenclatura	Otde	Ref.	Lotação	Jornada	Nomeação
Diretor de	02	Venc.	Dirigência da	40 hs/sem.	Função
Escola		Fixado na	Educação		Confiança
		forma do	.0		
		anexo IV, da			
		LC n. 18			
Coordenador	02	Venc.	Dirigência da	40 hs/sem.	Função de
Pedagógico		Fixado na	Educação		Confiança
		forma do			
		Anexo IV,			
		da LC n. 18			
Professor	02	Venc.	Dirgência da	40 hs/sem.	Função de
Coordenador		Fixado na	Educação		Confiança
0001001111111	1532 (195) 274 T	forma do			
		anexo IV, da			
	3727	LC n. 18			





CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO III

CARGOS EXTINTOS

(em caráter efetivo)

Nomenclatura	Qtde.	Ref.	
Auxiliar Administrativo	10	SM	
Auxiliar Svs. Gerais Leves	10	SM	
Dentista 4 hs.	02	12	
Coordenador de Programas Sociais (CREAS e CRAS)	02	16	
Médico 4 hs.	05	20	
Agente Seg. Patrimonial	04	SM	
Carpinteiro	01	02	
Analista Administrativo	01	14	
Marceneiro	01	13	
Sup. Serviços	03	07	
Zelador Gleba XV	02	SM	
Visitador Sanitário	01	01	
Topógrafo	01	13	

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM O4 / 12/14 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE

condo

21